



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 301 / 2024 - GABREITORI (11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 23 de Abril de 2024**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o processo administrativo 23223.000886/2024-58, RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por tempo indeterminado, o Calendário Acadêmico do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Cataguases, conforme solicitação da Direção da unidade, em virtude da adesão de servidores ao movimento de greve, a partir de 22-04-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2024 16:09)*

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

*Matrícula: 1532244*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **301**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **d2347e3852**